



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6408, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 210/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada, em alusão à Consciência Negra.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 4 0 8

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada, a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro, em alusão à Consciência Negra.

Art. 2º A Semana Municipal PreTaiada é fruto do Festival PreTaiada, uma iniciativa da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB) Caçapava -, que fortalece a valorização da cultura negra na cidade.

Art. 3º A Semana Municipal PreTaida é fundamental para ampliar a consciência Negra em Caçapava, estimulando o combate ao racismo, a inclusão social e a valorização da diversidade que constrói nossa comunidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2026.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**